



PORTARIA GAPRE Nº 180/2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
INTERSETORIAL EM SAÚDE DO
TRABALHADOR E
TRABALHADORA – CISTT.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com entidades representativas, para constituírem a **Comissão Inter setorial em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT**.

I - Coordenador responsável CISTT

a) Debora Alves Guimaraes

II - Coordenador Adjunto CISTT

a) Rebeca Pereira Cabral Brasileiro

IV - PRIMEIRO SECRETÁRIO(A)

a) Carla Caroline Moreira Lima – Titular

V - SEGUNDO SECRETÁRIO(A)

a) Allany Pereira da Cunha

VI - Referência Técnica em Saúde do Trabalhador

a) Rayane Souto Messias – Titular

b) Priscila Cruz Meira – Suplente

VII - Representantes de entidades sindicais

a) Adenilda Leite Messias – titular

b) Marcelino Cavalcante Souto – suplente

VIII - Representante de estabelecimentos de Saúde

a) Inglis Souza Ramos – Titular

b) Rafaela da Costa - Suplente





IX - Servidores Públicos da Saúde

- a) Maria Ionete Freire Souto – Titular
- b) Evoneide Vieira Sales - Suplente

Art. 2º - A comissão será definida para o exercício de três anos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 26 de maio de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

